

## **RESOLUÇÃO Nº. 015/2023**

**Súmula:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a apresentação do “Relatório do Orçamento Público da Criança e do Adolescente” – OCA do 1º quadrimestre de 2023 das políticas públicas da Assistência Social, Educação e Saúde no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 677/2023 de 29/03/2023.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada, no dia **19/05/2023**.

## **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar a apresentação do “Relatório Orçamento Público da Criança e do Adolescente” – OCA do 1º Quadrimestre de 2023 das políticas públicas da Assistência Social, Educação e Saúde no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

**Art.2º-** Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 19 de maio de 2023.

**Angela Galdino**  
Presidente do CMDCA.